



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

- L. 1 - nº 461 -

(Que dispõe sobre a denominação de via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A rua da Ponte, desta cidade, passa a denominar-se "Rua Maestro Julio Ernesto de Oliveira".

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar e colocar a necessária placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de Junho de 1953, 341ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 22 de junho de 1953.

Argem Bataina
- ARGEM BATAINA -
Diretor

Mogis 200